ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1716 DE 29 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 2º, § 4º, do Ato Regimental n. 4, de 27 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de agosto do corrente ano, substituírem os membros dos respectivos núcleos, a saber:

NÚCLEO	GAB. N.	INTEGRANTE	PERÍODO	DESIGNADO(A)
1º NÚCLEO CIVIL (CADASTRO DE INADIMPLENTES)	3	DES. SAUL STEIL	3 A 31	DES. JORGE LUIZ DE BORBA
	4	DES. ANDRÉ CARVALHO	17 A 18	DES. ANTÔNIO CARLOS JUNCKES DOS SANTOS
			19 A 31	DES. RENATO LUIZ CARVALHO ROBERGE
2º NÚCLEO CIVIL (CADASTRO DE INADIMPLENTES)	3	DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA	3 A 31	DES. SELSO DE OLIVEIRA
3º NÚCLEO CIVIL (CADASTRO DE INADIMPLENTES)	4	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL	16 A 31	DES. ROBERTO LEPPER
4º NÚCLEO CIVIL (CADASTRO DE INADIMPLENTES)	4	DES. ANTÔNIO CARLOS JUNCKES DOS SANTOS	19 A 31	DES. EMANUEL SCHENKEL DO AMARAL E SILVA
5º NÚCLEO CIVIL (SAÚDE	3	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR	24 A 31	DESA. CLÁUDIA LAMBERT DE FARIA

SUPLEMENTAR)	4	DESA. FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES	24 A 31	JUIZ HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA
8º NÚCLEO CIVIL (SEGURO)	2	DESA. HAIDÉE DENISE GRIN	5 A 8	DES. GERSON CHEREM II
			24 A 27	DES. GERSON CHEREM II
9º NÚCLEO CIVIL (SEGURO)	2	DES. CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA	7 A 28	DES. YHON TOSTES
10º NÚCLEO CIVIL (SEGURO)	1	DES. ROBSON LUZ VARELLA	1º A 6	JUÍZA ADRIANA LISBÔA
	2	DESA. BRIGITTE REMOR DE SOUZA MAY	19 A 28	DES. ROBSON LUZ VARELLA
1º NÚCLEO COMERCIAL (DEVER DE INFORMAÇÃO)	2	DESA. SORAYA NUNES LINS	3 A 7	DES. RICARDO FONTES
3º NÚCLEO COMERCIAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)	1	DES. MARIANO DO NASCIMENTO	DIA 1º	DES. JAIME MACHADO JÚNIOR
	1	CARGO VAGO	3 A 6	DES. JAIME MACHADO JÚNIOR
4º NÚCLEO COMERCIAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)	1	DES. HÉLIO DAVID VIEIRA FIGUEIRA DOS SANTOS	3 A 25	DES. STEPHAN KLAUS RADLOFF
6º NÚCLEO COMERCIAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)	3	DES. GIANCARLO BREMER NONES	21 A 28	DES. DAVIDSON JAHN MELLO
	4	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR	17 A 20	DES. GIANCARLO BREMER NONES
			21 A 28	DES. LEANDRO PASSIG MENDES
			29 A 31	DES. GIANCARLO BREMER NONES
2º NÚCLEO CRIMINAL (ATO INFRACIONAL)	1	DES. JOÃO MARCOS BUCH	21 A 28	DESA. ÉRICA LOURENÇO DE LIMA FERREIRA
			29 A 31	DESA. MARGANI DE MELLO
	4	DESA. MARGANI DE MELLO	7 A 28	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
3º NÚCLEO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	1	DES. ROBERTO LUCAS PACHECO	10 A 26	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI
	2	DES. SÉRGIO RIZELO	1º A 3	DES. ROBERTO LUCAS PACHECO

4º NÚCLEO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	4	DES. NORIVAL ACÁCIO ENGEL	10 A 25	DES. LUIZ NERI OLIVEIRA DE SOUZA
5º NÚCLEO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	1	JUÍZA SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO TERRES	25 A 31	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI
6º NÚCLEO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	1	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI	24 A 28	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA
			DIA 31	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA
	3	DESA. ANDREA CRISTINA RODRIGUES STUDER	5 A 7	DES. GERALDO CORREA BASTOS
3º NÚCLEO PÚBLICO (EXECUÇÃO FISCAL)	4	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR	1º A 18	DES. RICARDO ROESLER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de agosto do corrente ano.

Rubens Schulz
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz**, **Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 11/09/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11155702** e o código CRC **DFC0378D**.